

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013
PORTARIA nº 12.485 de 22.10.2013 – PORTARIA nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15
- PORTARIA nº 13. 364 de 17.08.2015 - PORTARIA nº 13.636 de 04.03.2016 –
Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – 14.728 de 10.11.2017 – PORTARIA nº 15.071 de
15.05.2018 - PORTARIA nº 15.304 de 17.08.2018 = PORTARIA nº 15.622 de 11.01.2019 -
PORTARIA nº 15.747 de 07.03.2019 – Portaria nº 16.089 de 13.08.2019

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2021 DO CMPG - CONSELHO MUNICIPAL DE PETRÓLEO E GÁS

DATA – 21.03.2022

Horário – 17:30

Local – ONLINE - ZOOM

Pauta – Informações Gerais, Informações Financeiras, Aprovação do Plano de Aplicação/22 e explanação do cenário petrolífero no País.

PARTICIPANTES:

José Eduardo Faria de Azevedo	Presidente do CMPG – SEMDE
Eduardo de Almeida Ramos	Secretário do CMPG - SEMDE
Elan Dilson Dias Santiago	SEMOB – Titular
Giuseppe Coutinho Silveira	SEMPLA – Titular
Ricardo Ferreira Perini	SEMFI – Titular
Carmem Silvia Guzzo Leione	CONSPAR – Titular
Roque Tadeu Luchi	AMEAR – Titular

- O Presidente do CMPG – Conselho Municipal de Petróleo e Gás, Sr. José Eduardo Faria de Azevedo, deu início a 14ª Reunião, via online, às 17:40. Justificaram ausência, os representantes da CDL, da Câmara e da OAB, devido a outros compromissos inadiáveis.
- O Sr. José Eduardo deu as boas vindas aos presentes e, com pesar presta solidariedade a família, com um minuto de silêncio, pelo falecimento do Conselheiro José Guilherme Eler, que muito contribuiu para as decisões assertivas deste Conselho.
- Na ordem do dia, Sr. José Eduardo, informa que, infelizmente e legalmente, o período de permanência do Sr. Edmar Giacomini junto ao Conselho venceu. Mas, deixar registrado o agradecimento por sua atuação e significativa contribuição enquanto esteve membro titular, representante da AMEAR – Associação Movimento Empresarial de Aracruz no CMPG. Diante disto, a AMEAR indicou um novo representante titular, o Sr. Roque Tadeu Luchi, que mediante a Portaria nº 18.343/22, o mesmo toma posse nessa data, motivo pelo qual todos os conselheiros lhes dão as boas vindas e, o Presidente Sr. José Eduardo se diz satisfeito com a indicação, uma vez que já conhece seu perfil profissional e, por isso acredita que muito agregará nas próximas decisões a serem tomadas por este Conselho. Informa que toda legislação já fora disponibilizada ao Conselheiro Sr. Roque e, se coloca a disposição para dirimir toda e qualquer dúvida.
- Sr. Roque agradece a acolhida e, diz já estar ciente da legislação que rege sobre o CMPG, e diz ter vindo para contribuir com o Conselho e conseqüentemente com o Município.
- Na sequência, o Presidente repassa às informações financeiras, a saber: no mês de maio/2022, último mês fechado pela SEMFI – Secretaria de Finanças, fora arrecadado o equivalente a R\$ 3.205.368,71 (Três milhões, duzentos e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos). Isto posto, vale ressaltar que, o valor orçado para 2022 foi na ordem de R\$ 22.533.190,00 (vinte e dois milhões, quinhentos e trinta e três mil, cento e noventa reais) e, destes já arrecadamos até o mês maio o montante de R\$ 14.712.477,86 (quatorze milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e setenta e sete

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013
PORTARIA nº 12.485 de 22.10.2013 – PORTARIA nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15
- PORTARIA nº 13. 364 de 17.08.2015 - PORTARIA nº 13.636 de 04.03.2016 –
Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – 14.728 de 10.11.2017 – PORTARIA nº 15.071 de
15.05.2018 - PORTARIA nº 15.304 de 17.08.2018 = PORTARIA nº 15.622 de 11.01.2019 -
PORTARIA nº 15.747 de 07.03.2019 – Portaria nº 16.089 de 13.08.2019

reais e oitenta e seis centavos) o que, proporcionalmente nos da expectativa de superavit para 2022, considerando a possibilidade de aumento no barril de petróleo.

- Sr. Roque questiona como ter certeza do correto repasse feito aos Municípios.
- Sr. Eduardo Ramos, informa que podemos contar com regulador da ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, que criteriosamente descreve item por item.
- Sr. Roque pergunta qual o critério para estipular o valor orçado. Sr. José Eduardo informa que legalmente é tirado a média dos últimos 04 (quatro) anos e, sua aplicação é vedada para custeio de pessoal. A gestão publica tem priorizado e centralizado os recursos oriundos dos royalties, apenas nas Secretaria de Obras e de Transporte, pequenos investimentos e limpeza pública, respectivamente, uma vez que, gera menos desgaste no cumprimento da legislação, destinando assim recursos do tesouro para os investimentos maiores que o governo municipal vem anunciando em nossas mídias.
- Sr. Roque entende ser necessário se atentar para o fato de que os recursos oriundos dos royalties são finitos.
- Sr. José Eduardo diz estar corretíssima a observação do Conselheiro e, já vem sendo sinalizado essa situação em reuniões internas, onde está sendo considerado também a utilização do montante de 3% (três por cento) retido no FMPG – Fundo Municipal de Petróleo e Gás, de forma inteligente devido a perspectiva do tempo restante, para arrecadação dessa receita.
- Prosseguindo com a pauta do dia, coloca em votação os Planos de Aplicação dos royalties/2022, a saber:

Secretaria	Orçado	Gasto/Maio/22	Saldo
a – Memorando SEMOB/GPC nº 018/2022	9.080.185,00	369.976,84	8.710.208,16
b – Memorando SETRANS nº 1.120/2022	13.256.751,00	9.001.327,59	4.255.423,41

- Após apreciação dos Planos apresentados, os mesmos foram APROVADOS por unanimidade, a fim de serem posteriormente encaminhado ao Ministério Público e a Câmara Municipal, em cumprimento a Lei nº 3.460/11.
- Em seguida, Sr. José Eduardo passou a palavra ao Sr. Eduardo Ramos, Secretário do CPMG, que fez uma explanação acerca do cenário petrolífero no País, onde destacou o fato que, a alteração positiva no valor do barril de petróleo nos últimos 06 meses, deu-se devido ao período de guerra, contudo isso já vem se estabilizando. Considerando o cenário futuro, pode ser que venha a sofrer uma queda, o que afetaria diretamente o processo de arrecadação, em contrapartida os investimentos para o Município. Contudo, deve-se considerar a perspectiva no aumento da produção, trazendo uma visão otimista de que, aqui estabeleça em 3.5/mês. Vale considerar que as empresas IMETAME e EnP-Energia Platform compraram blocos de exploração de petróleo em terra, no Espírito Santo, com o objetivo de trabalhar na reativação de 29 poços do campo, com o objetivo de aumentar a produção para 700 barris/dia de óleo. Isso favorecerá significativamente em futuras arrecadações para o Estado e conseqüentemente para o município de Aracruz. A política da PETROBRÁS tem priorizado o emprego de grandes tecnologias nos projetos de exploração e de produção em poços pré-sal, onde o Espírito Santo está incluído.

*LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013
PORTARIA nº 12.485 de 22.10.2013 – PORTARIA nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15
- PORTARIA nº 13. 364 de 17.08.2015 - PORTARIA nº 13.636 de 04.03.2016 –
Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – 14.728 de 10.11.2017 – PORTARIA nº 15.071 de
15.05.2018 - PORTARIA nº 15.304 de 17.08.2018 = PORTARIA nº 15.622 de 11.01.2019 -
PORTARIA nº 15.747 de 07.03.2019 – Portaria nº 16.089 de 13.08.2019*

- Sr. Roque diz pactuar das mesmas observações do Sr. Eduardo, que de fato basicamente ser esse o cenário petrolífero para nossa região.
- Sr. Eduardo diz empenhar-se para sempre trazer informações atualizadas com referência ao Petróleo e, solicita que sempre que um dos Conselheiros obtiverem alguma informação que por favor, compartilhem no grupo do CMPG.
- Sr. José Eduardo faz a seguinte observação: A receita com royalties em Aracruz é uma receita complementar, entretanto, em alguns Município do ES essa receita representa um percentual altíssimo, o que entende ser necessário diversificar a economia, justamente por pensar no fim desses recursos.
- Os gestores públicos de Aracruz, prevendo a finitude dos recursos dos royalties, já se mobilizam, visando a atração de novos investimentos para o Município, exemplo disso foi a nossa parceria com a Secretária de Planejamento, enviando à Câmara o Projeto de Lei nº 062/22, que altera e regulamenta o uso e ocupação do solo na macrozona de desenvolvimento econômico e socioambiental, definindo o perímetro linear às margens das rodovias para adequar empreendimentos empresariais em Aracruz, que foi aprovado na última seção daquela Casa de lei. Nesta oportunidade agradecemos o apoio da AMEAR e do nosso Conselheiro e sua equipe técnica, o Sr. Giuseppe, que muito contribuíram com todo processo.
- Também, vem sendo divulgado em nossas mídias a certeza de investimento gerada pela gestão pública, onde o grande atrativo de Aracruz é a sua logística ímpar; vem sendo priorizado ações para capacitação profissional, saneamento básico do Município, entre outras ações importantes, onde destacamos o papel da AMEAR para que o projeto da Barragem ser uma realidade, onde já estamos contemplados com o licenciamento, garantindo assim o abastecimento de água para os futuros empreendimentos que vierem a instalar-se em Aracruz. Finalizando, Sr José Eduardo diz que devemos considerar o fato de que o Município está construindo todos esses modais, visando para o futuro o aumento da arrecadação, justamente pela preocupação levantada pelo Sr. Roque quanto previsão limitada no acumulo dos recursos advindos dos royalties.
- O Conselheiro Roque diz ser favorável as medidas que vem sendo adotadas pela gestão pública e alerta quanto aos investimentos geradores de arrecadação, mas necessário lembrar que as demandas também crescem na mesma proporção.
- Sr. José Eduardo diz ser uma grande preocupação Administrativa, que vem empenhando com sua equipe técnica, visando assim a melhor aplicação dos recursos, sejam eles do tesouro ou dos royalties, federais e estaduais, de maneira sábia e, visando sempre evitar futuros obstáculos para o desenvolvimento socioeconômico do Município.
- Com a conclusão da pauta do dia e, após abertura de espaço para as considerações finais, não apresentada nenhuma por parte dos Conselheiros presentes, o Presidente do CMPG dá por encerrada a 14ª reunião, às 18:30, agradecendo a presença e empenho de todos, que mesmo com outras demandas estão sempre priorizando as reuniões do CMPG. Mais uma vez se coloca a disposição de todos os Conselheiros sempre que necessário.

Aracruz, 23 de junho de 2022.

LEI nº 3.460 de 08.08.2011 - DECRETO nº27.304 de 27.12.2013
PORTARIA nº 12.485 de 22.10.2013 – PORTARIA nº 12.561 de 18.12.2013 - Portaria 13.127 de 13.02.15
- PORTARIA nº 13. 364 de 17.08.2015 - PORTARIA nº 13.636 de 04.03.2016 –
Portaria 14.221/2017 – Portaria nº 14.333/17 – 14.728 de 10.11.2017 – PORTARIA nº 15.071 de
15.05.2018 - PORTARIA nº 15.304 de 17.08.2018 = PORTARIA nº 15.622 de 11.01.2019 -
PORTARIA nº 15.747 de 07.03.2019 – Portaria nº 16.089 de 13.08.2019

Registro fotográfico da 14ª Reunião do CMPG – 23.06.2022

